



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74º/2024.

O Presidente da Câmara, MARCOS FERNANDES FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CELULARES DESTINADOS A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
15	1	1	1	31	1	2	4.4.90.52	100	Municipal	4.089,94

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GAZIN ATACADO CENTRO-ESTE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.962.737/0008-02, estabelecida no endereço Praça Otto Mohn, Setor Central, CRISTALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Aparelho Smartphone: Especificações mínimas: 4G 12		2,00	un	2.044,97	1.950,00
TOTAL VENCEDOR						3.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 26/06/2024.

MARCOS FERNANDES FRANCO
Presidente da Câmara